

## RESOLUÇÃO Nº 1518, DE 27 DE ABRIL DE 2023

*Aprova renovação de registro de Título de Especialista.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 9º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando o Título de Especialista aprovado pela Resolução CFMV nº 1187, de 20/11/2017;

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0430028.00000855/2022-89;

considerando a decisão proferida na LXXXIV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-RJ que defere o pedido de renovação do registro do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária (CBCV) ao médico-veterinário Fábio Ferreira de Queiroz – CRMV-RJ nº 8461.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente  
CRMV-SP nº 1012

José Maria dos Santos Filho  
Secretário-Geral em Exercício  
CRMV-CE nº 0950

Publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 1, pág. 185

